



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 907 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 Centro de Custo: 05-10 Conferências de Enfermagem. PAD Coren-SC nº 177/2025

“Designar a colaboradora Enf. Flávia Regina Souza Ramos para ministrar palestra de Abertura na Conferência Estadual de Atualização do CEPE – Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, no âmbito do Coren-SC, no dia 08 de outubro de 2025, em Florianópolis/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 024/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC; e

Considerando o Regimento das Conferências do CEPE aprovado pela Decisão Coren-SC nº 019/2025, que determina a realização de Conferências Regionais e Estadual para atualização do CEPE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Colaboradora Enfermeira Flávia Regina Souza Ramos** para ministrar a palestra de Abertura da Conferência Estadual dos CEPE (Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem), no âmbito do Coren-SC, no dia 08 de outubro de 2025.

Art. 2º Para realização da atividade supracitada, a colaboradora fará jus ao recebimento de auxílio representação, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 24 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária